



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

29

## EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 11/2010.

Acrescenta-se ao Projeto de Lei n.º 11/2010, que “institui a Política Municipal de Prevenção, Controle e Combate à Dengue, sob a denominação institucional ‘Unaí sem Dengue’”, o presente artigo 20º, renumerando-se o artigo subsequente:

***“Art. 20. Aplicam-se a esta Lei, no que couber, as normas previstas na Lei Complementar n.º 3, de 14 de junho de 1991 (Código de Posturas) e na Lei Complementar n.º 37, de 29 de dezembro de 2000 (Código Sanitário do Município de Unaí), respeitada, todavia, a sua especificidade.”***  
**(NR)**

Unaí, 24 de março de 2010; 66º da Instalação do Município.

  
**VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES**